



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

Projeto de Lei Nº. 001/2026, de 06 de Janeiro de 2026.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000.000,00 (Trinta e Dois Milhões de Reais) destinado para atender as seguintes despesas:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

Unidade : 003 – Setor de Serviços Urbanos

Função: 25 – Energia

Sub-Função: 752 – Energia Elétrica

Programa: 0058 – Energia Elétrica

Projeto/Atividade: **1.0266 – IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA – OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.1754000000 Obras e Instalações R\$ 23.700.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

Unidade : 003 – Setor de Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0060 – Urbanismo

Projeto/Atividade: **1.0267 – AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/SETOR SERVIÇOS URBANOS – OP.DE CRÉDITO**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.1754000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 700.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0101 – Transportes Rodoviários

Projeto/Atividade: **1.0268 – AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/SETOR DE OBRAS E ESTRADAS – OP.DE CRÉDITO**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.1754000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.500.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade : 003 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **1.0269 – AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – OP.DE CRÉDITO**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.1754000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.100.000,00

TOTAL

R\$ 32.000.000,00

04/12/2026
07 01 2026
JT

Avenida Cuiabá Nº 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – WhatsApp: (66) 3529-1218 /
Querência-MT

CNPJ: 37.465.002/0001-66



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, IV da Lei 4.320/64, os resultantes da operação de crédito, conforme discriminado abaixo:

2.1.1.2.01.01.00.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS-MERCADO INTERNO R\$ 32.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 06 de Janeiro de 2025.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28**

Querência/MT, 06 de Janeiro de 2026.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 001/2026

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto/Atividade para as Secretarias, são elas:

Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos:

Implantação de Usina Fotovoltaica	R\$	23.700.000,00
Aquisição de Equip.e Mat.Permanente P/Setor de Serv.Urbanos	R\$	700.000,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas , Estradas de Rodagem:

Aquisição de Equip.e Mat.Permanente P/Setor de Obras e Estradas	R\$	5.500.000,00
---	-----	--------------

Secretaria Municipal de Educação:

Aquisição de Equip.e Mat.Permanente P/Setor de Ensino Fundamental	R\$	2.100.000,00
---	-----	--------------

TOTAL GERAL	R\$	32.000.000,00
--------------------	------------	----------------------

O Recurso Financeiro para atender a demanda será proveniente da contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Gilmar Reinaldo Wentz
Prefeito Municipal